

EXTRATO PRÉVIO Nº 10271/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.011052/2025-68

Requerente: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

CQB: 101/99

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Desenvolvimento de vacina para leishmaniose visceral e cutânea utilizando tripanossomatóide não patogênico como sistema de delivery", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10272/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.011053/2025-11

Requerente: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

CQB: 101/99

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Estudo sobre mecanismos associados às malformações induzidas pelo ZIKV", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10273/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.011055/2025-00

Requerente: Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais - EVUFMG

CQB: 178/02

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais - EVUFMG solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa em contenção com Organismo Geneticamente Modificado sobre brucelose a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10274/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01245.002085/2022-74

Requerente: Ideelab Biotecnologia Ltda.

CQB: 535/20

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pela Ideelab Biotecnologia Ltda., Ronaldo José Durigan Dalio, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Nomeação dos membros da CIBio, em 12/05/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Sérgio Florentino Pascholati e a inclusão de Gabrielle Fernandes Salgado, Gilson Paulo Manfio. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Lilian Ellen Pino (Presidente), Andréa Cristina Bogas, Gabrielle Fernandes Salgado, Gilson Paulo Manfio, Júlia Polezi Formaggio.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10275/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009986/2025-30

Requerente: Embrapa Mandioca e Fruticultura

CQB: 75/98

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Embrapa Mandioca e Fruticultura solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão do Laboratório de Virologia para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, descarte e armazenamento com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORNITOLOGIA - SBO, CNPJ/MF nº 03.636.255/0001-33 e INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA, CNPJ: 01.263.896/0034-22.

DESCRIÇÃO: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORNITOLOGIA - SBO, TENDO COMO OBJETO a realização do XXVII Congresso Brasileiro de Ornitologia, que ocorrerá entre os dias 28 de setembro e 02 de outubro de 2025 nas dependências do INMA, sem transferência de recursos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025. Vigência: 1 (Hum) ano.

VALOR: não envolve a transferência de recursos financeiros.

ASSINA pela SBO: o presidente Augusto João Piratelli.

ASSINA pelo INMA: o diretor Sérgio Lucena Mendes.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2025 - FDB

A FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE DEFESA DA BIOSFERA — FDB, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 84.522.770/0001-94, com sede na Rua dos Crisântemos, 70, Quadra A Conj. Villar Câmara Tiradentes — Bairro Aleixo — CEP: 69.083-230, Manaus/AM, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, Neivana Aparecida da Silva Alves, brasileira, solteira, residente em Manaus, portador de cédula de identidade nº 94***42 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.***.***-63, neste ato denominada DOADORA e A UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA - INPA, CNPJ: 01.263.896/0015-60, com sede na Avenida André Araújo, nº 2936, Manaus-AM, CEP: 69.067-375, neste ato denominado DONATÁRIO, representado por seu Diretor, Henrique dos Santos Pereira, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 55*.17 SSP/AM e do CPF nº 214.***.***-49, nomeado pela Portaria Nº 3.088, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2023, celebram o presente Termo de Doação, nos autos do Processo SEI nº 01280.000197/2025-15.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2025 - FDB

A FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE DEFESA DA BIOSFERA — FDB, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 84.522.770/0001-94, com sede na Rua dos Crisântemos, 70, Quadra A Conj. Villar Câmara Tiradentes — Bairro Aleixo — CEP: 69.083-230, Manaus/AM, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, Neivana Aparecida da Silva Alves, brasileira, solteira, residente em Manaus, portador de cédula de identidade nº 94***42 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.***.***-63, neste ato denominada DOADORA e A UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA - INPA, CNPJ: 01.263.896/0015-60, com sede na Avenida André Araújo, nº 2936, Manaus-AM, CEP: 69.067-375, neste ato denominado DONATÁRIO, representado por seu Diretor, Henrique dos Santos Pereira, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 55*.17 SSP/AM e do CPF nº 214.***.***-49, nomeado pela Portaria Nº 3.088, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2023, celebram o presente Termo de Doação, nos autos do Processo SEI nº 01280.000197/2025-15.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2025 - FDB

A FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE DEFESA DA BIOSFERA — FDB, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 84.522.770/0001-94, com sede na Rua dos Crisântemos, 70, Quadra A Conj. Villar Câmara Tiradentes — Bairro Aleixo — CEP: 69.083-230, Manaus/AM, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, Neivana Aparecida da Silva Alves, brasileira, solteira, residente em Manaus, portador de cédula de identidade nº 94***42 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.***.***-63, neste ato denominada DOADORA e A UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA - INPA, CNPJ: 01.263.896/0015-60, com sede na Avenida André Araújo, nº 2936, Manaus-AM, CEP: 69.067-375, neste ato denominado DONATÁRIO, representado por seu Diretor, Henrique dos Santos Pereira, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 55*.17 SSP/AM e do CPF nº 214.***.***-49, nomeado pela Portaria Nº 3.088, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2023, celebram o presente Termo de Doação, nos autos do Processo SEI nº 01280.000197/2025-15.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 253/2025 - UASG 240108

Número do Contrato: 250/2022.

Nº Processo: 01340.004755/2022-17.

Pregão. Nº 151/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratada: 17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.

Em razão da alteração que ora se promove, serão realizados ajustes na planilha de custos e formação de preços (SEI 12828318), vinculada ao Contrato. Na referida planilha, está sendo providenciado o aumento do INSS para 5% e a redução da CPRB para 3,6% (R.D. Nº 02.06.025.3/25). Vigência: 10/06/2025 a 03/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.486.169,76. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 10/06/2025).